

Proc. Administrativo 14- 1.559/2024

De: Gustavo B. - SGOV-ADJ

Para: SGOV-COMP - Compras

Data: 15/02/2024 às 12:31:45

Setores envolvidos:

PREF-VICE, PREF-PJUR, SGOV, SFAZ, SOVSP, SGOV-COMP, SGOV-ADM, SFAZ-ADJ, SOVSP-COMP, SGOV-ADJ

Contratação De Link de Internet Para o Cemitério

Vistos, trata-se de analisar hipótese de contratação direta por dispensa de licitação, por não ter comparecido a convocação da sessão pública nenhum interessado, tornando o certame deserto, conforme documentação anexada na requisição.

Considerando que a contratação de link de internet para a Capela facilitará a comunicação e o fluxo dos processos da Capela Municipal, considerando, também, que o certame restou sem nenhum interessado, bem como diante do fato de ser de extrema importância o serviço, e considerando o disposto no artigo 75, III, "a" da Lei 14.13/2021, onde menciona que é facultado ao Município fazer a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, bem como, por considerar a real necessidade de contratação de link de internet para a capela Municipal, razão pela qual se justifica a presente modalidade.

Assim, diante do exposto e considerando por fim o parecer exarado pela PJM e com base na alínea "a" do inciso III do art. 75 da Lei 14133/2021, autorizo o pedido de dispensa de licitação.